ANNO DE 1836. QUINTA FEIRA 4 DE FEVEREIRO N. 27.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

1 Segunda S. Ignacio B. M. jejum A. dos Js. do C. de m. e det ses. da Thezouraria Publica. Chanc. de t·
2 Terça ✱ Purificaçaõ de N. S.
3 Quarta S. Braz B. M. ses. da Thezouraria Pub.
4 Quinta S. André Corsino Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e de t.
5 Sexta S. Agnida V. M. ses. da Thez. P. aud. do J. de O· de t.
6 Sabbado As Chagas de C. Rel. de m.e aud. do V. Geral det. em Olinda.
7 Domingo Sexagessima S. Romualdo Ab.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos propriosassignantes, e vindo assignados.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza: Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Ico, S. Matheus, acho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão — Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito — nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras — Segundas, Quartas, Sextas feiras ao meio dia.

INTERIOR.

S. Pedro do Sul.

Falla com que o Exm. Senhor Vice-Presidente da Provincia, Dr. Mariano Pereira Ribeiro, abriu a Sessaõ extraordinaria da Assemblea Legislativa Provincial.

Srs. da Assemblea Legislativa Provincial

ELevado por vossa benevolencia e suffragios e pelas circunstancias extraordinarias do momento ao eminente cargo de Vice-Presidente da Provincia, que eu mal poderia desempenhar em tempos bonançosos, forçoso me foi obedecer, e vindo hoje entre vós extraordinariamente reunidos, dar-vos conta das medidas que tomei para a pacificaçaõ dos animos, e fornecer-vos alguns dados para as vossas deliberaçoẽs, me he mui grato poder annunciar-vos que a ordem se acha inteiramente restabelecida, e que se me naõ engano só disposicões hostis e mal aconselhadas do Governo central poderaõ comprommette-la seriamente.

Os movimentos que tiveraõ lugar entre nós não são certamente novos na historia dos povos, nem ainda na do nosso nascente Imperio. O que porém maravilha, o que na verdade excede todos os calculos, e deve encher-nos de satisfaçaõ he sim a rapidez e moderacaõ com que taõ grandes mudanças se operaraõ. O caracter de generalidade, unanimidade: grandeza de taes movimentos nos põe acoberto de quaesquer mesquinhas imputacões, e do odioso que, sobre a gloriosa revoluçaõ de 20 de Setembro, queiraõ por ventura lançar os imprudentes inimigos da uniaõ e prosperidade do Imperio. Os vencedores, Snrs. cuidaraõ menos em combinar planos de ataque, do que em evitar a effusaõ do sangue; menos empenho pareceraõ ter na victoria, do que em poupar as vidas aos seus adversarios: tanto conheciaõ elles a superioridade de suas forças, e a justiça da sua causa. Não quero com isto fazer a apologia de semelhantes movimentos, sempre perigosos e desaconselhados pela politica, e pela prudencia; mas he mister confessal-o, elles saõ justificaveis aos olhos do patriota, e do mais rigido censor de commocões populares, e eraõ talvez os unicos capazes de tirar a Provincia do aviltamento e desconceito em que tinha cahido.

Naõ me deterei em perscrutar as causas que motivaraõ taes acontecimentos: aos Legisladores Provinciaes compete fazel-o, patentea-las ao Brazil, e ao Mundo, e applicar remedio aos males que pesaõ sobre esta importante porçaõ de Brasileiros.

A carreira brilhante que a Provincia fazia ha alguns annos no caminho da prosperidade foi sobremaneira interrompida desde que o Thesouro Publico Nacional começou a sacar sommas enormes sobre a Thesouraria Provincial, ao mesmo passo que a divida da Provincia existe por pagar se, e que a nossa industria nascente ainda, soffre o peso de gravosas imposições: e por maior desgraça, tudo isso succede no mesmo tempo em que nossos visinhos do Estado Oriental, e de Buenos-Ayres, abastecendo os mercados do Brazil de charque, e couros mais baratos que os do nosso Paiz, tem quasi arruinado totalmente a nossa mais importante riqueza. O barbaro trafico de Africanos, e a escandalosa introducçaõ de moéda falsa são dous terriveis flagellos com que tem tido de lutar a Provincia; como porem tocaõ a todo o Imperio, merecerão já as sollicitudes dos Representantes da Naçaõ.

Varias Representacões de particulares, e de Camaras Municipaes me tem sido dirigidas contra alguns impostos estabelecidos pelas Leis Provinciaes sob ns. 4, e 9. Estas Representações vos seraõ presentes para que as tomeis na devida consideraçaõ.

As actuaes circunstancias do paiz tornaõ melindroso semelhante assumpto, já por sua naturesa bastante grave. Apresenta-se por hum lado a necessidade de augmentarem-se as Rendas Provinciaes, para assim se faser face á despesa orçada; mas vê se por outra parte que não he proprio para se lançarem contribuições o momento em que a produccaõ da Provincia em geral offerece hum aspecto melancolico.

Se a estes males, Snrs., ajuntardes a marcha desregrada, caprichosa, e anti-Nacional da transacta Administraçaõ Provincial, a incuria, e continuados desvios d'aquelles a quem cumpria attender as necessidades, e clamores das Provincias, talvez depareis com as principaes causas da convulsão geral que experimentamos.

O Dr. Antonio Rodrigues Fernandes Braga, retirando-se desta Capital e Provincia, fez os maiores exforcos para atear o facho da discordia promovendo a guerra intestina, hostilisando-nos por todas as maneiras, armando irmãos contra irmãos, concitando ás armas os estrangeiros, interrompendo os correios, cortando as communicações, paralisando o commercio, violando o segredo das cartas, dissipando os dinheiros publicos, e finalmente levando comsigo todas as Embarcacões armadas do servico da Provincia, á excepção de huma que deixou completamente desmantellada. Por sua criminosa tenacidade, a Patria chora ainda a perda de alguns filhos queridos immolados á sanha e perfidia de homens feroses e sanguinarios.

Para prevenir os males, que de huma prolongada, e infructuosa resistencia pudessem resultar, conseguir promptamente a pacificaçaõ da Provincia, e fiscalisar as Rendas Nacionaes, fiz armar hum Cuter, e hum Patacho que se achão actualmente o 1.° nas aguas do Jaguarão, e o 2.° no registo da Barra; mandei faser huma fortificaçaõ passageira no ponto de Itapoaõ; fiz reparar, e empregar na guarda e vigia do ancoradouro desta Cidade, a embarcação que outr'ora servio de presiganga: suspendi do Commando das Armas o Marechal Sebastião Barreto Pereira Pinto, nomeando para o substituir provisoriamente ao Coronel Bento Manoel Ribeiro; provi interinamente no emprego de Commandante Geral das Guardas Nacionaes ao Coronel Bento Gonçalves da Silva, demitti o Chefe de Legião da Guarda Nacional do Municipio desta cidade, Bibiano Joze Carneiro da Fontoura, conferindo esse emprego a Onofre Pires da Silveira Canto: reintegrei no commando do Batalhão de Guardas Nacionaes desta cidade ao Tenente Coronel Silvano Joze Monteiro de Araujo e Paula; fiz que entrassem no exercicio de seus empregos os Vereadores da Camara Municipal desta cidade, que se achavão ainda suspensos, a despeito da sentença, por que foi julgado improcedente o seu processo; e nomeei Commandantes da Fronteira do Rio Grande, o Capitão Domingos Crescencio de Carvalho, e da de Misões o Tenente Coronel Manoel dos Santos Loureiro.

A pouca força da Companhia de Municipaes Permanentes me obrigou a conservar aqui hum destacamento de Guardas Nacionaes de Cavallaria para coadjuvarem o servico policial. Urgia porem o bem publico que esta força, quasi em sua totalidade composta de lavradores, não fosse por muito tempo distraida de suas occupações; e esta consideracão me decidio a mandar vir para o mesmo fim o 8.° batalhão de Cacadores. A par de fortes medidas policiaes, que puz em pratica, julguei indispensavel para quietação dos animos faser sahir do paiz alguns individuos estrangeiros contra quem desde ha muito tempo se havia pronunciado o clamor publico. Cabe aqui observar que tendo sido decretada pela lei Provincial de 27 de Junho ultimo a creação de hum corpo de policia de 700 praças, e havendo todas as Camaras convidado a pôr Editaes, pessoas para nelle se alistarem, hum só voluntario se não tem até hoje apresentado. Cumpre segundo a mesma lei proceder ao recrutamento, mas esta medida me parece não só improficua quando pondero as difficuldades que tem havido para preencher os Corpos de 1.ª Linha da Provincia, que existem sobremaneira desfalcados, mas tambem inconveniente, por consideracões que não poderão escapar a vossa perspicacia. Como quer que seja he urgente que sobre este objecto tomeis alguma deliberação.

Constando-me que se achavão em completo abandono as repartições de Fazenda da Cidade do Rio Grãde, e Villa de S. Joze do Norte pela fuga dos primeiros empregados, e que o Dr. Braga levára comsigo quasi todas as rendas arrecadadas em dinheiro e letras, nomeei huma commissão de Officiaes de Fazenda para me informarem do estado dessas repartições, e provi interinamente os empregos de Administrador e Inspector das Mesas das Diversas Rendas, e Alfandegas de ambos os lugares.

Alguns Empregados Provinciaes, e entre elles os Juizes de Direito das comarcas de Piratiny e Rio Pardo, e o Secretario da Presidencia abandonarão tambem seus empregos. Muito importa que marqueis a forma porque devem ser nomeados, e demittidos taes Empregados. Entretanto que naõ passa essa medida legislativa, irei provendo os empregos abandonados.

As relações com as Provincias não tem sido hum só momento interrompidas, nem tão pouco alterada a paz, e harmonia do Imperio com a Republica Oriental. Alguns Brazileiros, que para ali emigrarão forão já desarmados, e dispersos pelo interior do paiz, em virtude de ordem do Presidente daquelle Estado.

Taes saõ, Snrs. da Assemblea Legislativa Provincial, os objectos que julguei dever submetter á vossa illustrada consideraçaõ, e os motivos porque vos cõvoquei extraordinariamente, na certeza de que de vossas acertadas deliberações depende a consolidacaõ da ordem publica, e a prosperidade desta heroica Provincia. Porto Alegre 28 de Novembro de 1835.— Dr. Marianno Pereira Ribeiro.

(Noticiador.)

Resposta da Assembléa Legislativa Provincial á falla do Exm. Sr. Vice-Presidente.

Illm. e Exm. Sr. — A Assembléa Legislativa da Provincia, reconhecendo o patriotismo com que V. Ex., sobranceiro áos perigos de huma revolucaõ, naõ hesitou tomar o difficil cargo de Vice-Presidente depois do memoravel dia 20 de Setembro, curando desde entaõ de nossos negocios publicos com os maiores desvelos, e sem poupar-se a sacrificios, naõ podia deixar de ser altamente penhorada pelo acto de sua convocacaõ extraordinaria, bem como pelo modo franco e ingenuo com que em seu seio V. Ex. expôz as medidas que tomou para a pacificaçaõ dos animos, e forneceu dados para as suas deliberações.

Sente a Assembléa os receios que manifesta a administraçaõ provincial, de que disposições mal aconselhadas do Governo central possaõ seriamente comprometter a ordem que felizmente se acha restabelecida. Ella tomará este importante objecto na consideraçaõ que merece, fazendo unir suas representações ás participações de V. Ex.; até que appareça na Capital do Imperio a verdade, que de certo se acha ali desfigurada; e naõ duvida que o Governo Imperial ha de reconhecer que o feliz movimento que supplantou a desregrada administraçaõ do ex-Presidente Braga, he justamente hum acto de resistencia á oppressaõ, que naõ só reclama a punicaõ daquella autoridade, mas tambem providencias taes, que nenhum individuo deva recear por sua segurança, sejaõ quaes forem as opiniões ou factos que lhe possaõ ser atribuidos durante este movimento.

A Assembléa Legislativa se felicita com V. Ex. pelo caracter de generalidade, unanimidade, e grandeza dos movimentos que tiveraõ lugar entre nós. Sim, a moderaçaõ os presidio, e em 33 dias ficamos livres da pessima e traidora administraçaõ que nos opprimia. Taõ grandes feitos extasiaõ a Assembléa, sem receio de que elles possaõ offender as ligações que nos unem ao centro commum dos Brazileiros.

Penetrada a Assembléa da mais profunda magoa, deplora com a patria a perda de nossos concidadaõs, que a perfidia de homens sanguinarios immolou á tenacidade do desvairado ex-Presidente.

A Assembléa louva cordialmente os assiduos cuidados, com que V. Ex. tem promovido os lugares de publica administraçaõ que a força dos acontecimentos deixou vagos; bem como a mudanca de alguns outros, na fórma que a justiça e a segurança publica reclama.

Ella trabalhará incessantemente até providenciar acerca dos gravosos impostos que pesaõ sobre a Provincia, força policial, e outros importantes assumptos recommendados por V. Ex.

Sala das Sessões, 7 de Dezembro de 1833. — Fráncisco Xavier Ferreira, Presidente. — Francisco de Sa e Brito Junior, 1.º Secretario. — José Marianno de Mattos, 2.º Secretario.

****

OFFICIOS.

Illm. e Exm. Sr. — Recebi o officio de V. Ex. datado de hontem, em que me faz saber que se dignou nomear-me Commandante interino das Armas desta Provincia, durante o impedimento do Exm. Sr. Coronel Bento Manoel Ribeiro, que vai tomar assento na Assembléa Provincial reunida extraordinariamente: ao que me cumpre significar que a nomeacaõ que V. Ex. fez de mim para o dito emprego, me he tanto satisfatoria como honrosa, por merecer eu a confiança de V. Ex.; mas naõ me posso dispensar de patentear a V. Ex. que ella he mui superior ás minhas forças; naõ obstante, farei todas as diligencias para da melhor fórma corresponder o meu servico á espectaçaõ de V. Ex., naõ poderei seguramente fazer tanto quanto fazia o meu digno antecessor, mas esforçar-me-hei para o imitar.

Esta confissaõ he ingenua, he a linguagem de hum soldado, que só aspira ao bem da patria, e á liberdade para os seus concidadaõs; e por isso espero que V. Ex. desculpe os erros que eu possa ter no eminente emprego de que fui agora empossado, como V. Ex. verá pela ordem do dia que fiz publicar.

Deos guarde a V. Ex. Quartel do Commando interino das Armas, em Porto Alegre, 5 de Dezembro de 1835. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Marciano Pereira Ribeiro, Vice Presidente desta Provincia. — João Manoel de Lima e Silva.

— Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Ex. para levar ao conhecimento do Regente em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, que hoje assumi o Commandante interino das Armas desta Provincia, durante o impedimento do Coronel Bento Manoel Ribeiro, que vai tomar assento na Assembléa Legislativa Provincial, e mando extraordinariamente; cujo emprego me foi conferido pelo Vice-Presidente da Provincia, em officio datado de hontem.

Deos Guarde a V. Ex. Quartel do Commando interino das Armas, em Porto Alegre, 5 de Dezembro de 1835. — Illm. e Exm. Sr. Manoel da Fonseca Lima e Silva, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra. — Joaõ Manoel de Lima e Silva.

Quartel do commando interino das armas em Porto Alegre, 5 de Dezembro de 1835.

ORDEM DO DIA.

O Cidadaõ Major Joaõ Manoel de Lima e Silva, Commandante do batalhaõ n. 8 de cassadores de primeira linha do exercito, faz publico aos corpos, classe dos avulsos e mais militares desta Provincia, que elle assumio hoje o commando interino das armas, durante o impedimento do Exm. Sr. Coronel Bento Manoel Ribeiro, que vai tomar assento na Assembléa Legislativa Provincial; o que lhe foi determinado por S. Ex. o Sr. Dr. Marciano Pereira Ribeiro, Vice-Presidente, em officio datado de hontem, e ordem do dia de hoje. O Commandante interino das armas tomou sob sua responsabilidade de hum peso mui superior ás suas forças, mas certo de que os seus subordinados continuaráõ a bem cumprir os seus deveres, naõ hesitou em aceitar o dito emprego, que lhe he, naõ só honroso por commandar em geral os soldados Rio-grandenses, como tambem lisongeiro por ter merecido a confiança da patriotica administraçaõ provincial, elevada pelos effeitos da gloriosa e sempre memoravel revolucaõ de 20 de Setembro.

O Commandante interino das armas se dispensa de recommendar aos seus subditos a manutencaõ da mais restricta disciplina e subordinacaõ, por já o haver feito o seu mui digno e benemerito antecessor na primeira ordem do dia, e mesmo porque os militares desta heroica Provincia reconhecem quanto he perigoso a republica, que o cidadaõ militar naõ possua em sublime gráo aquellas duas qualidades, taõ essenciaes para o desempenho do serviço e conservaçaõ da ordem publica.

O Commandante interino das armas ordena que todas as ordens dos seus antecessores sejaõ cumpridas religiosamente, riscando-se porém dos livros aonde tiver sido registado a do Quartel General de Taquarimbó, datado de 5 de Setembro deste anno, por ser injusta, parcial e só publicada para tirar a reputaçaõ do Sr. Major Mattos, commandante do 1.º corpo de artilheria a cavallo de primeira linha, sempre digno de elogio pela sua firmeza de caracter, bons servicos, conhecimentos militares, excellente moral, e constancia na defeza das liberdades patrias; cuja ordem do dia fica sem algum effeito, e as autoridades militares que a recebêraõ, participaráõ immediatamente haverem cumprido quanto acima fica determinado a respeito da mesma ordem, devendo o autografo della ser enviado á Secretaria Militar para se illiminar.

Ultimamente determina que o Sr. Capitaõ Pimentel, da sexta companhia do batalhaõ n. 8, passe a commandar de hoje em diante o mesmo batalhaõ, em quanto durar o impedimento do Commandante interino das armas. — Joaõ Manoel de Lima e Silva.

(Noticiador.)

Rio Grande, 18 de Dezembro.

Sentimos ter de annunciar-vos que em Porto Alegre naõ se deu posse ao Presidente. Quando se reunio a Assembléa Provincial para deliberar a respeito, o povo de Porto Alegre, precedido dos Juizes de Paz, ajuntou-se diante da casa das sessões, pedindo que se naõ desse posse ao Presidente antes que se soubesse quaes as medidas adoptadas pelo Governo do Rio de Janeiro acerca dos acontecimentos que tiveraõ lugar nesta Provincia. Intimidada pela presença da força armada, decidio a Assembléa que, por em quanto, o Presidente naõ seria aceito. Este chegou hontem aqui, e achou no Norte officios vindos do Rio de Janeiro concedendo amnistia a todos aquelles que tomaraõ parte na revoluçaõ de 20 de Setembro. Estes officios o decidiraõ a enviar hum proprio para Porto Alegre para participar á Assembléa Provincial as intenções do Governo central. Ignoramos a sensaçaõ que haõ de produzir em Porto Alegre, a amnistia e as proclamações do Regente; e peraõ todos com anxiedade pela volta do mensageiro, e entretanto formaõ-se conjecturas.

Pretendem alguns que os revolucionarios desmascarando-se de huma vez, pediraõ a separaçaõ immediata da Provincia, e disto já fallaõ varios jornaes de Porto Alegre. Pensaõ outros ao contrario que as pessoas sensatas de Porto Alegre teraõ bastante influencia para impedir que os exaltados perturbem a tranquillidade da Provincia. Entretanto reina o maior desassocego.

Ignora-se ainda o partido que tomará Bento Gonçalves; teme-se que esteja vendido ao partido revolucionario; até agora nada ha de certo a este respeito.

Podemos assegurar-vos que a maioria da Provincia naõ abraçou a idéa de huma separaçaõ, e muito duvidamos de que Porto Alegre saia victorioso da luta que talvez vai começar.

A Camara Municipal desta cidade mandou hoje huma deputacaõ ao Presidente pedindo lhe para ficar aqui. Dizem que elle annuio a esta supplica. Parece que as Camaras Municipaes do Norte, Pelotas, Piratinim e Jaguaraõ mandaraõ tambem deputações ao Presidente com o mesmo fim.

Os mais exaltados partidarios da nossa revoluçaõ saõ hoje os maiores inimigos do partido que quer a separaçaõ da Provincia; e isto naõ he para admirar, se reflectimos que este nunca foi o seu objecto, mas sim de expulsar da Provincia huma administraçaõ que elles qualificaõ de incapaz e anti-nacional.

(Carta particular.)

(Do Jornal do Commercio.)

PARA'.

Ill.mo e Ex.mo Snr. — Para pleno conhecimento de V. Ex. das victorias alcançadas pelas Armas da Legalidade em Abaite, e Cametá avancando estes aos differentes pontos ali indicados, transmito a V. Ex. por copia os Officios do Commandante Militar, e Juiz de Paz de Abaithe; e do Juiz de Paz de Cametá, que conjunctamente Commanda em Chefe, e tem sido a salvação d'aquelle Povo, como todos confessão. Depois de continuas, e não interrompidas catastrofes parece que a Providencia querendo pôr termo a nossos malles, sejão aquelles successos o preludio; assim como os de Tori-assú. Do mesmo Officio se deprehende as intenções dos malvados; e o quanto elles se tem dilatados; e por conseqvencia as forças, e o tempo que hade ser precizo para tranquilizar a Provincia. Se V. Ex. achar conveniente dar publicidade ás noticias que lhe trasmito, dignar-se-ha mandal-o fazer.

Aproveiee esta occazião para reiterar a V. Ex. os protestes de respeito, e cordialidade; e de novo envio a V. Ex. mui sinceros cumprimentos.

Deos Guarde a V. Ex. Bordo da Fragata Campista surta na Bahia de S. Antonio no Pará 18 de Novembro de 1835. — Ill.mo e Ex.mo Snr. Antonio Pedro da Costa Ferreira, Senador do Imperio, e Presidente da Provincia do Maranhão. — Manoel Jorge Rodrigues.

— Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a honra de accusar a recepção dos Officios de V. Ex. datados do 1.º e 3 do corrente com a Proclamação que os acompanhou, dos quaes ficando inteirado, cumpre me declarar a V. Ex. que como devia dei a maior publicidade a mesma Proclamacão, e estou mandando-a copiar para enviar aos Juizes de Paz. Levo ao conhecimento de V. Ex. que he chegada nesta Villa a expedição que se dirigio a Ilha da Conceição, a qual attacando a Ilha fóz de Cupijó, e Pracububa, forão as nossas Armas victoriozas. Subindo pelo Rio Tocantins hum bando de malvados com o fim de revoltar aquelle povo, e seguindo a varios Cidadãos que por ali transitavão conseguirão assassinar o Vigario da Villa do mesmo nome o P.e Francisco Gonçalves Martins e Pontes e outros; porém pagarão com a vida aquellas féras os seus crimes, porque sendo encontrados pela diligencia, que mandei sobre elles, se proposerão medir suas armas com os Cametaenses, estes intrepidos obrarão prodigios de valor, morrendo 105 malvados, e dos nossos nem um só ferido. Deos Guarde a V. Ex. Cametá 10 de Novembro de 1835. — Ill.mo e Ex.mo Snr. Manoel Jorge Rodrigues, Presidente da Provincia do Pará. — Prudencio Joze das Mercês Tavares, Juiz de Paz de Cametá.

Conforme. — Raimundo Virissimo Nina, Secretario interino do Governo.

— Ill.mo e Ex.mo Snr. — Tenho a intima satisfação de participar a V. Ex., que no dia 4 do corrente pelas 5 horas e meia da madrugada fomos furiosamente atacados por mais de 300 Cabanos que desesperadamente intentarão devorar-nos, com tudo a Providencia, que até agora tem vigiado sobre nós, nos livrou de cahirmos em mãos tão ferinas, pois que a nossa gente tanto de mar, como de terra, se portarão tão denodados, e corajosamente, que os ditos Cabanos se arrependerão de nos atacar. Apezar de trazerem artilheria, nada disso lhes valeo, porque os nossos não podendo supportar o morozo attaque com que nos querião entreter para se intrinxeirarem de noute; sahirão fora das nossas trinxeiras os corajosos Capitão Luiz Joaquim d'A-

raujo, e Tenente Manoel Antonio Cordeiro, e em seus seguimentos 40 e tantas praças, que os Cabanos sentindo o pezo dos seus fuzis se pozerão em desbarate, e confuzão, deixando para signal a bagagem, que concestia em 11 alqueires de farinha, 5 armas de fogo, alguns machados, e a carreta da peça; neste attaque só houve a infelicidade de dous mortos, e dous feridas dos nossos, e da parte dos malvados não se sabe de certo o numero, porque elles tem o cuidado de occultal-os, puxando-os, e levando-os; porém observando-se muitos vestigios, que verificavão não serem poucos os mortos, e feridos, e hum prezioneiro, que se lhe não pôde concervar a vida. O Tenente Cordeiro prosseguio a sua marcha em seguimento delles em uma montaria com duas praças, com o fim de lhes tomar huma lanxa, que elles tinhão trazido, e de hir coadjuvar os de bordo, que lá estavão com o mesmo fim, sem com tudo se animarem a encostar em rasão do muito fogo, que do mato fazião os Cabanos em defeza da lanxa, e foi precizo hir mais praças, que ajudarão, as que já estavão na peleja a tomar a dita lanxa, que se acha unida a Escuna Bella Maria, custando porém esta tomadia a vida de 3 dos nossos, e 7 feridos, dos quaes dois estão em perigo de morte. Os sobreditos Cabanos na sua retirada por onde hião, publicavão, que prestes voltarião, e por isso conveio dizer a V. Ex., que a nossa munição he já limitada, e será bem acertado, que V. Ex. nos contemple com alguma, he certo, que d'aqui se requizitou a Cametá, porém até agora não tem voltado o portador. He o que tenho a honra expôr a V. Ex. por esta occasião. Deos Guarde a V. Ex. Abaité 10 de Novembro de 1835. — Ill.mo e Ex.mo Snr. Manoel Jorge Rodrigues, Dignissimo Presidente d'esta Provincia do Pará. — Feliciano Pedro Cordeiro, Juiz de Paz.

Conforme. — Raimundo Virissimo Nina, Secretario interino do Governo.

— Ill.mo e Ex.mo Snr. — Accuso a recepção do Officio de V. Ex. dactado de quatro do corrente, e do seu contheudo fico serto, agradecendo a V. Ex. a participação, que me dá da derrota dos malvados em Turiassú, cujas noticias forão aplaudidas com grande enthusiasmo neste Arraial. Compre-me communicar a V. Ex. que no dia 4 do corrente das trez para as quatro horas da manhã foi agredido este Arraial pelos malvados, em grande numero, atacando todo o intrinxeiramento a hum só tempo, sendo sustentado por hum vivissimo fogo, de furilaria, não ouzarão ganhar hum palmo de terreno, a peça de calibre trez, de que se servião, posto que tivesse arrojado algumas ballas no centro da trinxeira, foi ao inimigo infructifera, e antes de algum damno pela mosquetaria, que fazia discarregar sobre os manobradores da mesma peça, e tanto assim que se virão obrigados a recolhe-la, e não se servir mais della. No dia seguinte romperão os inimigos, fogo ao amanhecer tanto sobre o Arraial, como á Escuna de guerra aqui surta, a qual já no dia antecedente havia accossado o inimigo com um bem dirigido, mais lento fogo; todo este dia não esfriarão as armas com o forte tiroteio, que tivemos com o inimigo, e vendo que elles parecião ser constantes em proseguir a lucta, e acharem-se em efectivo trabalho, intrinxeirando-se nos matos dos arredores desta fortificação, julguei acertado atacal-os no dia seguinto em suas posições, o que se levou a efeito na manhã do dia seis, fazendo sahir duas divisões sobre os flancos direito, e esquerdo dos meus pontos, firmados debaixo da numeração terceiro, e nono, segundo a posição, que então tinha tomado o inimigo; Commandou a primeira Divisão o bravo Capitão Luiz Joze de Araujo, e a segunda o valente Tenente Manoel Cordeiro, neste momento, em que os mandei avansar, Ex.mo Sr., não vi ressoar entre as fileiras, se não o maior valor, e coragem, em vista do que começou o inimigo a sofrer a bravura dos Abaiteenses, cujas armas maniadas por estes guerreiros, depois de trez horas de fogo vivo, fizerão recoar o inimigo na sua desordenada retirada, deixando parte de suas bagagens, cinco armas, e a carreta da peça, hum escaller tomado pelas forças do mar com coadjuvação dos de terra. Esta gloria, Exm. Snr., custou-nos a perda de cinco bravos Jovens, que acabarão no campo da honra em defeza da Patria, cujos forão sepultados em minha presença nesra Freguesia, tendo lugar nesta occasião todos os actos religiozos, e honras funebres; alem destes temos sete gravemente feridos. O inimigo perdeo por se verem boiantes nas margens deste rio cinco corpos arrojados por elles mesmos, na occasião da sua retirada, foi hum prizioneiro, mas já não vive; os estragos, que elles soffrerão julgo ser de trinta a quarenta, entre mortos e feridos, porque na exploração feita em todo o contorno da proximidade deste Arraial imenso sangue pelos matos, por onde tranzitavão em fuga os rebeldes, sabendo mais que forão conduzidos para a Villa oito gravemente feridos, porque passarão em redes. Cumpre-me declarar a V. Ex., que a força do meu Commando em todo o expasso, que eu fiz frente ao inimigo se conduzio subordinada, e cheios de prazer protestão continuarem a defender este ponto, e se offerecem a V. Ex. novamente para tomarem parte na restauração da Capital. Nao posso, nem devo, deixar em silencio o bem que se conduzio neste attaque o 1.º Tenente d'Armada Nacional Joaquim Manoel de Oliveira e Figueredo, Commandante da Escune Bella Maria, seus Officiaes; e mais guarnição, pois que não vi a par d'elles, se não a coragem, e o valor em coadjuvarem as forças a sua disposição neste Arraial. Como por denuncias de pessoas fidedignas, e confirmação do prizioneiro, me foi declarado, que o inimigo tem de voltar breve, expedi hum correio a Villa de Cametá, a fim d'ali virem-me monições de guerra, por me ter ficado pouca, e ter de os receber novamente, com tudo rogo a V. Ex. me mande as munições, que puder, de fuzilaria, e quando as não tenha; polvora para as fazer. Amanhã espero o correio de Cametá, e logo que chegue, espedirei huma força de cem praças em differentes, canoas, cujas marcharão por todos os lugares do interior deste Districto, a fim de ser explorado, e os rebeldes completamente batidos, pois achão se derramados por diversas partes em pequenas reuniões. He quanto se me offerece levar ao conhecimento de V. Ex. a bem do serviço, e tranquillidade publica. Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel do Arraial em Abaité 10 de Novembro de 1835. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Manoel Jorge Rodrigues, Marechal, Presidente, e Commandante d'Armas da Provincia. — João Luiz de Castro da Gama, Tenente Commandante das Forças d'Abaité.

Conforme. — Raimundo Verissimo Nina, Secretario interino do Governo.

ACIMA deixamos transcriptas as peças Officiaes enderecadas pelo Ex.mo Prezidente do Pará ao d'esta Provincia, onde se vê hir já alcançando algumas victorias as armas da Legalidade entregues aos corajozos Gametaenses e Abaiteenses; e taes exemplos desejavamos fossem emitados pelos outros Paraenses. Não nos podemos furtar ao trabalho de dizer-mos, segundo algumas cartas fidedignas, que a Esquadra acha-se no mesmo lugar, se a enfraquecer o Thezouro de Maranhão e as forças de alguns corajozos que ali estão; pois providencias nenhumas dão, consentindo até passarem pela frente d'ellas muitas montarias do inimigo; querendo a principio o Major Junqueira dar ordens para ser uma tomada, encontrou forte oposição da parte do Inglez Taylor; (a quem dizem já faltão as faculdades das pernas) Este homem ao nosso ver, meditando sobre varios papeis tanto publicos como particulares, tem sido a cauza de todas as desgraças do infeliz Pará, depois da sua hida; e não o velho Marechal, pois que este pela sua avançada idade, faltando-lhe aquelle vigor da mocidade, com o qual já serviços prestou ao Brasil, já a morte de um filho que o deixou inconsulavel, e já os maus conselhos de perfidos homees que o cercão, em quem tanto elle acreditava por serem sabedores do terreno, tudo o tem conduzido a quasi fazer a mais triste figura; isto o que em abono da verdade podemos dizer; e si outros o creem puzilanime a culpa não é d'elle mas sim do Governo tranzacto, por nomear um decrepito General para uma Peleja em que se precizava um Alcibiades. A peste das bixigas vai em augmento, d'ella morreu o Padre Cazemiro. O Grão de Milho foi morto pelos seos.

(Do Publicador Official.)

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 30.

FAÇA essa Camara proceder ao alistamento e eleições de G. N. n'aquella parte do territorio de sua Commarca sobre a qual não desputa a Camara de Serinhaem, pois que a cerca d'aquella cujas agoas vão ter ao rio Serinhaem a cima da ponte Gindahy deverá a Assemblea Legislativa Provincial dar providencias extremando a divizão do Termo mais convenientemente removendo duvidas e conflictos. E por em quanto vai assim respondido o seu officio de 22 d'este mez.

Deos Guarde a Vms. Palacio do Governo de Pernambuco 30 de Janeiro de 1836. — Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque. — Srs. Presidente e Membros da Camara Municipal do Rio Formozo.

— Officio ao Juiz de Direito Interino de Itamaracá, dizendo que para proceder ao reerutamento, requesite força a G. Nacional.

— Ao Tenente Coronel do Batalhão de G. N. de Simbres Leonardo Bezerra de Serqueira, dizendo-lhe que para se abrir os necessarios assentos aos 4 Cornetas, he mister que na Nota respectiva faça a declaração que exige o Inspector da Thezouraria.

— Ao Inspector do Arsenal de Marinha dizendo-lhe; que não pode ter lugar o pagamento de soldos a guarnição dos Navios de Guerra que ora seguem para o Pará por isso que a respeito dos mesmos nem umas ordens vieram da Corte.

— Ao Juiz de Direito Chefe de Policia, remettendo-lhe por copia a Portaria do Prezidente do Thezouro Publico Nacional de 13 de Novembro p. p., e exigindo que enforme qual o estado em que se acha a cauza de aprehenção da moeda falsa de cobre vindo dos Estados Unidos dentro de Barriz de Aloatição.

— Ao Inspector da Thezouraria, para enformar qual o destino que teve a moeda de que falla o precedente officio; e tãobem a respeito da revendicação do engenho Cajabueti, vendido pelo D. Abbade de S. Bento a Manoel Thomás de Souza Leão.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

EDITAES.

EXIstindo no Depozito da Fortaleza do Bruem trinta e seis barriz de polvora; a saber dous pertencentes a Clemencia Maria da Foncesa, quatro de consummo da Galera Alexandre, hum a Manoel Rodrigues dos Passos, quatro do consummo da Galera S. Joaõ Baptista, vinte hum a Luiz Eloy Duraõ, e quatro sem marca que se naõ sabe a quem pertence toda muitissima arruinada, se avisa aos seus proprietarios para que no termo de quatro dias vaõ retiral-a do referido Depozito, sob pena de proceder a consummo d'ella.

E para que chegue á noticia dos interessados e se naõ allegue ignorancia se afixou o prezente nos lugares costumados.

Alfandega de Pernambuco 1.º de Fevereiro de 1836.

O Inspector interino
Jacome Gerardo Maria Lumache de Mello.

Jeronimo Joze Ferreira, Juiz de Paz do 1.º Destricto do Pilar Freguezia de Saõ Frei Pedro Gonsalves do Recife &c.

FAz saber que na Cadeia desta Cidade está recolhido hum pardo moço de nome Joaõ, que diz pertencer a Joze Antonio Lopes, cujo escravo se retirava no Hiate Nacional Federal que saio deste porto para o do Rio Formozo no dia 27 de Janeiro passado: e assim mais no Depozito Geral se acha hum quartão russo rodado com a marca X. Para constar mandei afixar o prezente Edital neste Destricto, e publicar pela Imprensa. Recife 1.º Destricto do Pilar 1.º de Fevereiro de 1836.

Jeronimo Joze Ferreira.

JUIZO MUNICIPAL D'OLINDA.

ILLM. Sr. — Aproveitando a occasiaõ, remetto a V. S. pela Escolta de Municipaes, que veio trazer os cinco prezos, que protestaraõ por novo julgamento em o Jury desta Cidade, os dois Recrutas Antonio Borges da Fonceca, e Francisco de Barros, que me foraõ remettidos pelo Juiz de Paz do 5.º Districto deste Municipio, o primeiro para a Marinha, e o segundo para primeira Linha.

Deos Guarde a V. S. Olinda 28 de Setembro de 1835. — Illm. Sr. Doutor Joaquim Nunes Machado Juiz de Direito Chefe de Policia. — Doutor Lourenço Trigo de Loureiro, Juiz Municipal.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 23.

CORREIO.

O Pataxo Feliz Aurora sai para a Bahia no dia 1.º do corrente.

☛ A Sumaca Paquete do Rio de que é Mestre Joaõ Rodrigues Amaro sai para o Rio de Janeiro no dia 10 do corrente.

☛ O Hiate Santo Antonio Flor do Brazil, de que é Mestre Antonio Francisco sai para o Ceará no dia 6 do corrente.

AVIZOS PARTICULARES.

PRecisa se alugar um sobrado de dois andares, nas principaes ruas de Santo Antonio: quem o tiver: annuncie.

☞ O Sr. q' annunciou precisar d'uma pessoa para escrever em um escritorio; dirija se a rua Velha n. 33.

☞ Qualquer Professor de Primeiras Letras do Matto, ou Certão, que quiser perimutar sua cadeira com outra tambem no Certão com casa commoda, armada na forma da do Collegio, com tinteiros fixos, e o mais, que he da obrigação de um Mestre zelloso dirija-se a rua de Domingos Pires casa D. 11, que achará com quem tractar, e lhe dirá o motivo da permuta.

☞ Quem annunciou hontem, querer uma p s oa que escreva bem, declare sua morada.

☞ O Aferidor deste Municipio faz sciente a todas as pessoas que tem de aferir pesos, medidas, varas covado, e marco, que findou se o mez de Janeiro, e ainda não comparecerão, hajão de o fazer quanto antes, para ao depois não se chamarem a ignorancia. O mesmo Aferidor faz sciente que vende as freguesias todas do municipio de pontes fora: para o que devem se dirigir a sua casa no atterro da Boa-vista D. 33.

☞ O Snr. que annunciou querer um homem para escrever do meio dia para a tarde em um escritorio pode procurar na rua Direita D. 41, de manhã até as 7 horas ou de noite.

☞ A pessoa que mandou buscar uma escada de mão grande, e de amarello emprestada na venda da rua Nova junto a ponte, queira ter a bondade de a mandar entregar.

☞ Quem na Quotidiana N. 18 quer saber onde ade fallar a Miguel dos Anjos Mendonça, procure-o nas 5 Pontas na sua venda D. 9, das 7 horas da manhã as 5 da tarde.

☞ Dá-se à juros de 2 por cento a quantia de 1:000$000 reis sob boas firmas, penhores, ou hipoteca em bens de raiz desembargados; na rua d'agua verde venda do Capitão Zacarias, ahi se dirá quem o tem.

☞ Precisa-se de uma ama forra, ou captiva para todo o serviço de dentro, e fora de uma casa, que só tem uma pessoa: quem estiver nestas circunstancias, dirija-se a rua da agua verde D. 38, ou annuncie.

☞ Innocencio da Silva Costa e mais herdeiros do falescido João da Silva Costa fasem sciente ao publico que querem vender uma parte do sobrado na praca da Boa-vista que lhes tocou por heranca do dito seo Pai, se ouver alguma pessoa que haja de oppor se pode eclarar por qualquer Periodico.

☞ Dá-se 800$ reis a juros, sobre hipoteca de casas segura, ou boas firmas: quem lhe convier annuncie a sua morada, para ser procurada.

☞ Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de venda e preste fiador a sua conducta: na rua da Senzala Velha venda da esquina do lampião.

☞ Precisa-se de seis contos de reis em sedulas e prata, no valor corrente por trez annos, com a segurança de hipoteca em predio bom nesta Praca, pagando-se de premio um por cento ao mez, em valor corrente, sendo a paga do principal no valor que se receber: quem estiver nas circunstancias de os poder prestar dirija-se a esta Typografia que se dirá quem o pertende.

☞ O Snr. J. L. B. M., queira annunciar onde, e a que horas se lhe deve procurar, para se lhe aprezentar um conhecimento, visto não ter sido possivel achar-se em sua casa para o mesmo fim.

☞ Troca-se o sitio, que foi do falescido Joze Antonio de Souza na estrada que vai para o Giquia com boa casa de vivenda assoalhada e toda envidraçada, cozinha fora, estribaria para cavallo par uma morada de casa nos trez Bairros do Recife, preferindo-se no Bairro de Santo Antonio: quem pertender dirija-se a rua do Rangel D. 23, ou a Gaudino Agostinho de Barros por detraz do Corpo Santo, adverte-se que os chãos são foreiros ao Engenho Giquia.

NAVIOS A CARGA.

Para o Rio de Janeiro.

SEgue viagem com toda a brevidade a bem conhecida Sumaca Paquete do Rio forrada de cobre, Capitão João Rodrigues Amaro; quem na mesma quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros ou ao Capitão a bordo.

☞ O Brigue Marquez annunciado para o Rio deve partir no dia 5 do presente infalivelmente, tem ainda commodos para dois passageiros; os pertendentes dirijão-se a Gaudino Agostinho de Barros, ou ao Capitão Antonio Gregorio da Silva Pestana.

Para Londres.

☞ O Brigue Inglez Mary da primeira classe segue viagem em todo o corrente mez, tem lugar para uma porção de caixas de assucar: quem quiser carregar qu ira entender-se com João B. Fox.

VENDAS.

UMa porcão de madeira tirada d'Embarcacão ainda em bom uso: abordo do Pataxo Nero, ancorado defronte da porta do Trem de Guerra, ou a Gaudino Agostinho de Barros.

☞ 6 quadros, por preco commodo, dos melhores acontecimentos da historia Romana: na rua da cadeia Velha defronte da rua da Madre de Deos loja n. 40.

☞ Um moleque: na rua estreita do Rosario padaria D. 17.

☞ Uma negrinha de 10 a 11 annos, sem vicio nem achaques, e a vista do comprador se dirá porque se vende: na rua do cabugá loja de miudezas ao pé do Snr. Bandeira.

☞ Salitre em saccas: em casa de Henrique Forster & Comp. n. 1, rua da Sanzalla velha.

☞ Seis barriz de potassa americana: na mesma casa acima.

☞ Um escravo criolo, cosinheiro: na camboa do Carmo entrando pela rua Nova do lado esquerdo a ultima casa de duas portas e uma janella, das 7 as 9 horas da manhã. e do meio dia as 3 da tarde.

☞ Um molato de idade 26 a 28 annos: na rua do Encantamento armasem por baixo do sobrado do Reverendo Vigario do Recife.

☞ Saccas com milho medida grande, por preco commodo, e tambem por dinheiro que gire em Maceió: na Praça da Boa vista Botica D. 16.

☞ Uma propiedade de plantar algodão, e criar gados na Ribeira de Unna julgado de Garanhuns denomina a S. Francisco, e tem Brejo denominado Jussara: quem pertender procure a Deziderio da Cruz Cordeiro morador na rua Direita D. 2.

☞ Um Engenho de fazer assucar, moente e corrente denominado Mazagam, termo de Iguarassú, com boas mattas, e o mais que he preciso para manobla do Engenho: quem pertender procure ao dito Deziderio.

☞ Vende se effectivamente em casa de Fouchet Frères & Comp. na rua Nova D. 5 e 6 os seguintes livros: Obras completas de Camões nova edição de Hamburgo em 1834 em 8.º de papel velino e em muito bom type, Guia dos Jurados, Regulador dos Juizes de Paz, Manual do seguro, Modello de todos os termos para os Juizes de paz, Regulamento dos emolumentos de todos os Officiaes de Justica, os crimes dos Jezuitas, o Ingenuo Novella de Mr. de Valtaire, Instrucções para os Corpos de Cassadores, Gramatica Latina. Arte dos jogos das Espadas. Folhinhas de porta, ditas de algibeira com a Constituição e a Lei das Reformas, ditas com os Codigos do Processo e Criminal, conhecimentos em Portuguez e Inglez, Letras de cambio em Portuguez, Corografia Paraense ou discripção fizica, historica e politica, da Provincia do Pará, o codigo comercial Portuguez pelo Doutor Joze Ferreira Borges, unico que actualmente se executa no Brasil. Aquellas pessoas que quizerem tomar alguma porção dos Livros, Folhinhas, Letras, e conhecimentos acima mencionados, se lhe fará hum abatimento rasoavel.

☞ Folinhas de porta, de Algibeira, e de Padre, para o presente anno de 1836, por preço commodo, na Praça da Independencia, loja de Livros N.º 37 e 38, e na rua da Madre de Deos venda que foi do Rezende.

AMAS DE LEITE.

QUem precisar de uma ama com muito e bom leite, da primeira barriga, dirija-se atraz de S. Joze casa defronte do portão do semiterio.

ARRENDAMENTO.

ARrenda se o sitio Olho d'Agoa nas salinas, com boa baixa para capim, e pasto para vacas, com algumas arvores de fructas, e casa de taipa: quem a pertender falle no Recife com Christiano Boguard rua da cadeia do Recife l ja da esquina do beco largo, ou em Olinda na casa defronte do Carmo, que foi do Doutor Bernardo.

ALUGUEIS.

ALluga-se uma casa, por espaço de 3 annos, cita ao pé das bicas do Varadouro de Olinda, cuja casa tendo os melhores commodos para uma numerosa familia, gosa da milhor lacalidade; tendo, alem disso um magnifico banheiro no qual se podem gozar banhos já de agoa puramente doce e corrente, já misturadas de salgada, e tudo com muito aceio. Tem grande quintal com mais de 80 pez de excellentes e variadas qualidades de uvas, alem de algumas outras arvores, flores &c. Grande viveiro de peixe, e proporções para boa baixa de capim, Os pretendentes dirijão-se a mesma casa, ou a rua do crespo D. 3.

FURTO.

NAs noites passadas tem-se furtado do caes d'Alfandega desta Cidade, diversas pessas de bronze, pertencentes a maquinas de Engenhos d'assucar: qualquer pessoa a quem for offerecida alguma de ditas pessas pode aprehender o conductor do dito furto, e conduzi-lo a rua do Trapixe D. 13, que será generosamente recompensado.

☞ Furtarão um cavallo russo sujo claro, com os signaes seguintes, baixo de bom corpo, os cascos brancos, carrega baixo, e obrigado por cima: qualquer pessoa que o encontrar podorá tomar e entregar na rua Direita D. 2, a Desiderio da Cruz Cordeiro, que receberá 4$ reis de gratificação.

ESCRAVOS FUGIDOS.

MAria cabrita, nacão Songo, alta, seca do corpo, pernas finas, cara agucada; fugida no dia 31 de Outubro do anno passado: os apprehendedores levem-na a rua da Moeda casa junto a Borboa que serão generosamente recompensados.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da preamar.	
14 — Segunda	-	5h. 42 m.	
15 — T: —	-	4 - 30 »	
16 — Q: —	-	5 - 42 »	
17 — Q: —	-	6 — 30 »	Tarde.
18 — S: —	-	7 — 18 »	
19 — S: —	-	8 — 6 »	
20 — D: —	-	9 — 8 »	

Navios entrados no dia 1º.

SERINHAEM; 2 dias; S. S. Joze Vencedor, M. M. Bento Joze da Silva: assucar: á Antonio Marques da Costa Soares.

SANTOS; 32 dias; S. Antonio Vencedor, M. Frãcisco Gomes de Figueredo: varios generos, à Viuva Costa e Filhos. Ton. 197. Passageiros Manoel Frãcisco da Silva com um filho menor, e Joaquim Vaz da Cunha.

MARANHÃO; 59 dias; Pat. Venus, Cap. Francisco Gregorio de Assis: varios generos. Passageiros 3.

Dia 2.

JERSEY; 35 dias; B. Ing. Hebe, Cap. Eduardo Le Bouteillerg: bacalhão: á Calmont.

ASSU'; 11 dias; S. Rainha dos Anjos, M. Costodio Pereira: sal: ao mesmo Mestre. Ton. 95.

Navios sahidos no dia 31.

RIO GRANDE DO NORTE; S. Formoza, M. João Joze de Oliveira: sal. Passageiros 3.

PORTO ALEGRE; S. Teolinda, M. João Pinto Ferreira: assucar. Passageiros 3.

Dia 2.

PORTO; B. Port. Ventura Feliz, Cap. Antonio Francisco dos Santos: varios generos.

LIVERPOOL; B. Ing. Cytel, Cap. William: varios generos.

ASSU'; B. Passos e Vitoria, Cap. Manoel Joze Ribeiro: lastro. Passageiros 2.

TROY; Pat. Ing. Fenes, Cap. Sodifis: assucar.

ERRATAS.

DIario N. 26.

Elogio.

Verso 6 — Tititulo lea-se titulos.
« 7 — A ideia « As ideias
„ 8 — Msas „ Mas.

Pern. na Typ. do Diario 1836.